



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 549 de 01 de março de 2011.

Altera a Resolução nº 545 de 07 de Outubro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providencias.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, **JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**, na qualidade de **Presidente** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterada a Resolução nº 545 de 07 de Outubro de 2010 e seu Anexo I, tudo de acordo com os termos adiante relacionados;

ART. 2º - Altera o art. 5º acrescentando o item 1.4, nos seguintes termos: "1.4. Assessor Especial";

ART. 3º - Altera o Parágrafo Único do art. 14, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Gabinete do Vereador contará com 02 (dois) cargos de **Assessor Especial Parlamentar**, que serão providos em comissão e classificado em nível correspondente à hierarquia organizacional, com classificação funcional Nível 2 – DAS 2;

ART. 4º - O artigo 14 passa a contar com os Parágrafos Segundo e Terceiro com as seguintes redações:

“§ 2º: A nomeação do Assessor Especial Parlamentar só poderá ser realizada mediante indicação exclusiva do Vereador;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

§ 3º: Cada Parlamentar indicará seus Assessores Especiais Parlamentar para desempenhar suas atividades funcionais exclusivamente no seu Gabinete. Ficando este responsável pela fiscalização dos serviços executados pelo servidor que indicado;

ART. 5º - Fica alterado o art. 46 da Resolução nº 545 de 07 de Outubro de 2010, passando a ter a seguinte redação:

“ART. 46º - Compete ao Assessor Parlamentar: Assessorar os parlamentares em ações junto às comunidades; Prestar auxílio aos parlamentares em plenário quando designado; Coordenar a agenda dos parlamentares; Atender ao público e registrar providências a serem executadas pelo gabinete do parlamentar; Confirmar presença do parlamentar em eventos oficiais; Organizar eventos promovidos pelo parlamentar, no exercício do seu mandato; Cuidar da organização, convites e equipe de apoio das audiências públicas promovidas pelos parlamentares; Prestar serviços administrativos junto aos Gabinetes da Presidência, dos Parlamentares e dos demais setores administrativos; Assessorar ações administrativas junto as Comissões Permanentes; Promover integração dos mandatos dos Parlamentares com a comunidade Juazeirense; e demais atividades que o cargo lhe vincule;”

ART. 6º - Cria o artigo 46 – que passa a ter a seguinte redação:

“ART. 46-A. Compete ao Assessor Especial Parlamentar: Prestar assessoria e consultoria legislativa ao Parlamentar; Assessorar os parlamentares em plenário; Assessorar o Parlamentar junto as Comissões Permanentes auxiliando na elaboração de pareceres em projetos de lei e assemelhados; Assessorar em áreas técnicas subsidiando a elaboração das proposições; Secretariar o Parlamentar quando for necessário; Executar outras atividades correlatas;

ART. 7º - Fica, por força desta Resolução, alterado o Anexo I da Resolução nº 545/2010, passando os cargos comissionados da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte serem classificados em nível correspondente à hierarquia organizacional, quantidade de cargos, e seus respectivos vencimentos de acordo com o exposto no Anexo I parte integrante desta Resolução;

ART. 8º - Os artigos que não forem atingidos por esta Resolução permanecerão inalterados;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ART. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês março de 2011 (dois mil e onze).



JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
- PRESIDENTE -

ANEXO 2

CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLOGIA	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
CARGO NIVEL 1	DAS1	PROCURADOR GERAL	1	2.500,00
	DAS1	DIRETOR GERAL	1	2.500,00
	DAS1	CHEFE DE GABINETE	1	2.500,00
	DAS1	RELAÇÕES PUBLICAS	1	2.500,00
CARGO NIVEL 2	DAS1	CERIMONIAL	1	2.500,00
	DAS2	ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR	75	2.000,00
	DAS2	DIR. DE DEPART. ADMINISTRATIVO	1	2.000,00
	DAS2	DIR. DE DEPART. LEGISLATIVO	1	2.000,00
CARGO NIVEL 3	DAS3	SUB-PROCURADOR	2	1.500,00
	DAS3	AGENTE LEGISLATIVO	1	1.500,00
	DAS3	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.500,00
CARGO NIVEL4	DAS 4	ASSESSOR PARLAMENTAR	60	1.250,00
CARGO NIVEL 5	DAS5	CHEF. DE SETOR DE TESOUREARIA	1	800,00
	DAS5	CHEFE DE SETOR DA LICITAÇÃO	1	800,00
	DAS5	CHEF. DE SET. MAT. E PATRIMONIO	1	800,00
	DAS5	CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE	1	800,00
	DAS5	CHEFE DE SETOR DE INFORMATICA	1	800,00
	DAS5	CHEF. DE SETOR REC. HUMANOS	1	800,00
	DAS5	CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO	1	800,00
	DAS5	CHEFE DE APOIO PARLAMENTAR	1	800,00
	DAS5	CHEF. DE SETOR DE RED. E ACOMP.	1	800,00
	DAS5	CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO	1	800,00
	DAS5	CHEFE DA CONTABILIDADE	1	800,00
CARGO NIVEL 6	DAS5	CHEF. DE SETOR SER. PROT. E COMUNICAÇÃO	1	800,00
	DAS5	CHEF. DE SETOR. SER. SOM E IMAGEM	1	800,00
	DAS6	AUXILIAR DE SETOR	60	600,00